



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 13 /2010

PROTOCOLADA SOB Nº 47 /2010

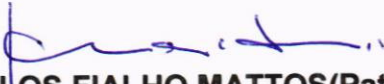
EM 11 / 01 / 2010

		ATA
EXPEDIENTE	<u>18</u> / <u>01</u> /2010	<u>8459</u>
ACEITO EM	<u>18</u> / <u>01</u> /2010	
APROVADO EM	/ /2010	
REJEITADO EM	/ /2010	
ARQUIVO		

Exmo Sr. Presidente

Indico ao Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria competente do Município, SMSU, para que seja estudado a possibilidade, **na colocação de 01(um) banco de concreto**, no Ponto de Táxi, localizado na Rua Salgado Filho próximo ao Supermercado Guanabara.

Justificativa: O solicitado se faz necessário, em virtude de que, esse banco proporcionará aos motoristas e clientes, um momento de descanso no intervalo do serviço de transporte de passageiro.


VER. CARLOS FIALHO MATTOS(Patola)
Bancada do PPS

Sala das sessões, 05 de Janeiro de 2010

*Delibado p/Quarta
em 03.02.2010 ak 8462*

VISTO

Presidente